



Proposta n.º JF 14/2017

Continuidade da assistência das aplicações informáticas e manutenção da Plataforma de gestão documental FreOnline

Considerando a necessidade de garantir o bom funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia;

Considerando a necessidade da utilização das aplicações informáticas adquiridas à empresa "Fresoft - Soluções Informáticas, Lda.", que estão há muitos anos na base de toda a gestão documental e contabilística da Junta de Freguesia;

Considerando que a assistência ao software das aplicações informáticas e a manutenção da Plataforma de gestão documental *FreOnline* são por isso despesas correntes inerentes ao funcionamento da atividade da autarquia;

Considerando, que a presente proposta está cabimentada na classificação 01/02.02.19.01 do orçamento em vigor.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se delibere a aprovação:

1. A despesa corrente durante o ano de 2017, para dar continuidade à assistência ao software das aplicações informáticas à empresa Fresoft – Soluções informáticas, Lda., pelo valor mensal de €386,50 (trezentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao total anual de €4.638,00 (quatro mil seiscentos e trinta e oito euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor.
2. A despesa de manutenção da Plataforma de gestão documental *FreOnline* à empresa Fresoft – Soluções informáticas, Lda., pelo valor mensal de €280,00 (duzentos e oitenta euros), correspondente ao total anual de €3.360,00 (três mil trezentos e sessenta euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor;

Agualva-Cacém, 17 de janeiro de 2017

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 14/2017

Continuidade da assistência das aplicações informáticas e do serviço da plataforma FreOnline

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X	3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X	4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.01.19, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: _____
O 4º Vogal: _____